

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE**

<b>Razão Social</b> Sustenidos Organização Social de Cultura			<b>C.N.P.J.</b> 01.891.025/0001-95		
<b>Endereço – R. Fidalga, 92</b>				<b>(DDD) Telefone/Fax 11 – 3874-3355</b>	
<b>Cidade</b> São Paulo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 05435-000	<b>E-mail Institucional</b> regional.aracatuba@gurionline.com.br		
<b>Inscrição no CMDCA</b>		<b>Nº: 003</b>	<b>Tipo: Atividade econômica principal:</b> – Ensino de música <b>Atividades econômicas secundárias:</b> – Atividades de associações de defesa de direitos sociais – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.		
<b>Nome do responsável pela Unidade:</b> Gislane Ábrego Carvalho de Freitas					
<b>C.P.F.</b> 214423348-94		<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 27.935.788-6		<b>Data de Nascimento:</b> 05/04/79	
<b>Cargo:</b> Gerente Regional		<b>Telefone/Celular</b> 18 98170-6699	<b>E-mail do responsável</b> gislaine.abrego@projetoguri.org.br		
<b>Nome do Técnico responsável / Coordenador</b> Ivete Giovanni Santana					
<b>C.P.F.</b> 023556058-82		<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 7637955-3 / SSP		<b>Data de Nascimento</b> 03-06-1961	
<b>Cargo</b>		<b>Telefone/Celular</b>	<b>E-mail do técnico</b>		

Coordenador de Polo	(18) 99173-6052	polo.pereirabarreto@gurionline.com.br
---------------------	-----------------	---------------------------------------

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Renovação	Outubro 2019	Dezembro 2019
<b>Identificação do Objeto:</b> A Sustenidos - Organização Social de Cultura tem como principais objetivos:  I – Contribuir para a formação sociocultural de crianças, adolescente e jovens;  II – Fomentar o conhecimento prático de diversas culturas musicais, tanto dos participantes quanto das proporcionadas pela Associação;  III – Criar oportunidade de ampliação do repertório cultural para crianças, adolescentes e jovens;  IV – Prezar pelo princípio da equidade quando da garantia de acesso e permanência nos espaços de atuação da Associação;  V – Apoiar alunos e ex-alunos na formação profissional e/ou técnica em música;  VI – Apoiar a formação continuada de educadores musicais da Associação;  VII – Colaborar técnica e financeiramente para o desenvolvimento do Projeto Guri, da Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo.  Parágrafo único – em casos especiais, poderá esta mesma sistemática e metodologia ser aplicada para situações fora do PROJETO GURI.		
<b>Diagnóstico / Justificativa da proposição:</b>  A Sustenidos - Organização Social de Cultura – Gestora do Projeto Guri, tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural de crianças, adolescentes e jovens, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita ao aluno construir seu		

próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

O contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura, não garante a implantação e a infraestrutura de manutenção dos Polos. Eles são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações e os editais de apoio dos fundos e conselhos são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem apoio, intersectorialidade, visibilidade e a infraestrutura necessária para a realização das atividades.

### **3. PÚBLICO ALVO**

#### **3.1 - Usuários**

O Projeto Guri é uma política pública voltada para criança, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos incompletos.

#### **3.2 – Forma de Acesso ao Serviço**

A única exigência para participar do programa é que o aluno esteja regularmente matriculado na rede de ensino regular. A participação é gratuita.

### **4. ABRANGÊNCIA**

280 municípios do Estado de São Paulo.

### **5. FUNCIONAMENTO**

O Polo Pereira Barreto funciona Funciona às 2ª e 4ª-feiras das 13h30 às 18h30. Oferece 66 vagas nos cursos de Violão e Percussão.

### **6. OBJETIVO DO PROJETO**

#### **6.1 – Objetivo Geral**

Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;  
Difundir a cultura musical em sua diversidade.

### **7. METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ETAPA	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		Início	Término
01	Aquisição de equipamentos	Outubro/2019	Dezembro /2019

#### 8. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

#### 9. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação do item	Objetivo / Descrição	Custo Total	Recursos da Concedente	Proponente
01 - Cubo Amplificador P/ Baixo Ampeg 12 Ba112 V2	Será utilizado para ligar o contrabaixo durante apresentações.	R\$ 3.218,85		
01 - <a href="#">Surdo Contemporânea 18 168c Madeira</a>	Não temos este instrumento e se faz necessário nas aulas de Percussão.	R\$ 953,35		

Carrilhão Fm N2 Duplo -72 Notas - Forte Música+estante Visão	Não temos este instrumento e se faz necessário nas aulas de Percussão.	R\$ 597,00		
30 – cadeiras fixas, 4 pés em tubo 7/8, assento/encosto secretária em espuma injetada revestido em courano.	Essas cadeiras são necessárias para as aulas e apresentações dos alunos.	R\$ 3.450,00		
01 – projetor data show Epson 3000 lumens HDMI	Será utilizado nas apresentações, atividades socioeducativas e reuniões.	R\$ 3.999,90		
01 – tela de projeção retrátil 100” 4:3 + tripé	Utilizado juntamente com o Data show	R\$ 799,90		
01 – estabilizador de energia.	Necessário para uso da coordenação	R\$ 119,90		
01 filtro de linhas 5 tomadas	Necessário para o computador.	R\$ 59,90		
01 – impressora multifuncional HP deskjet ink advantage 3636 wi-fi	Necessário para uso da coordenação.	R\$ 599,90		
01 microcomputador intel core i3 4 GB HD-500 GB - Monitor 21,5” + DVD + teclado+ mouse	O computador da coordenação está com as peças muito obsoletas. Sendo	R\$ 2.299,90		

	necessária a troca.			
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 16.098,60</b>		

### 10. Cronograma de Utilização dos Recursos da Concedente

Os bens solicitados serão utilizados para a organização do polo e nas diversas atividades realizadas durante o semestre, como as aulas, as atividades socioeducativas, apresentações musicais, reuniões com familiares, entre outros, agregando maior qualidade nas atividades desenvolvidas.

Meta	1º mês
01	R\$ 20.000,00

### 11. Declaração

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito, mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de Pereira Barreto, ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de Setembro de 2019.

 Alessandra Fernandez Alves da Costa Diretora Executiva	 Ivete Giovanini
--	---

### 12. Aprovação pelo CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_